Resoluções nº 261, de 01 de dezembro de 1975

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) nas dotações destinadas ao Órgão I Câmara Municipal, no corrente exercício.

Art. 2º. Como recurso ao crédito suplementar autorizado no artigo anterior, é o Sr. Prefeito autorizado a anular a parcela de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) na dotação 3260-10-105 Fundo de Reserva Orçamentária, do orçamento vigente, indicado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de dezembro de 1975.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário